



Resposta ao Requerimento nº 1056/2024

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações sobre localização de caçamba de lixo na Praça Engº Fortunato José Borin.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de setembro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 4- 14.591/2024

De: Eunice S. - SSP-DMLP

Para: SSP-DGP - Departamento de Gestão de Processos - A/C Renato R.

Data: 09/09/2024 às 10:04:50

Setores envolvidos:

SSP, SMU, SG-DRI, SSP-DMLP, SSP-DGP, SMU-DPO, SDUMA-CEAUOS

REQUERIMENTO 1056 - 24ª SESSÃO

Em atenção ao Requerimento nº1056/2024, de autoria do Vereador Henrique Conti.

1- Não. O código de Posturas do Município não faz menção à demarcação de solo. De acordo com o seu parágrafo primeiro, artigo 19, temos:

Art. 19 Os estabelecimentos comerciais, acondicionarão em sacos plásticos os resíduos orgânicos e inorgânicos, para esse fim dispendo-os em local e horário estabelecidos pela Administração Municipal para coleta.

§ É facultado ao Poder Público estabelecer locais e dimensões para utilização de tambores e caçambas desde que dotados de acessórios que permitam serem basculados.

2- Conforme item 1.

3- Informo que os contêineres já possuem faixa refletiva, e que serão realizadas vistorias periódicas pela fiscalização para acompanhar a situação do local.

—
Eunice Monteiro da Silva

Agente Comunitário/Administrativo